

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

EDITAL N.º 021/2024-PPGSCF

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/DS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

Considerando a Portaria CAPES n.º 076 de 14 de abril de 2010, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Portaria CAPES n.º 133 de 10 de julho de 2023 que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço n.º 002/2024-PRPPG, de 01 de abril de 2024, que instrui sobre procedimentos para implementação das bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Demanda Social (DS)- CAPES.

Considerando Edital n.º 012/2024 e n.º 013/2024-PPGSCF, que abriu inscrição para alunos regulares do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras para concorrer a Bolsas de Estudos CAPES/DS;

Considerando o deliberado na reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do PPGSCF, realizada no dia 19 de abril 2024;

Considerando o Edital n.º 017/2024-PPGSCF, de 19 de abril de 2024, que divulgou o resultado da seleção de alunos para as Bolsas de Estudos CAPES/DS para o Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital n.º 18/2024-PPGSCF, de 22 de abril, que divulgou o resultado e convocou os candidatos selecionados no processo de Bolsa de Estudos DS/CAPES,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação de candidatos(as) selecionados(as) no processo de Bolsa de Estudos DS/CAPES para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade,

Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, por ordem de classificação por prioridade, conforme ANEXO I deste Edital.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar no e-mail foz.ppgscf@unioeste.br com o título: “Bolsa de Estudos – documentação”, os documentos abaixo relacionados em arquivo único **até o dia 15 de maio 2024, às 12h:**

- 1) Formulário de Cadastro do aluno bolsista;
- 2) Termo de Compromisso de bolsista;
- 3) Declaração de Acúmulos, se tiver vínculo empregatício.

Parágrafo 1.º Os documentos que exigem assinatura, devem ser assinados com a assinatura Eletrônica Avançada do GOV.BR.

Parágrafo 2.º A conta bancária para o depósito da bolsa de estudos tem que ser do Banco do Brasil, conta corrente (não pode ser poupança); no caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular e deve permitir depósito acima de R\$ 3.100,00 (valor da bolsa de estudos).

Art. 4º O(a) candidato(a) convocado(a) que não enviar a documentação na data e horário supracitados, resultará em desclassificação automática para a Bolsas de Estudos do Programa.

Art. 5º A implantação da bolsa para o(a) discente classificado(a) está condicionada a disponibilidade de cota do PPGSCF, junto a CAPES.

Art. 6º Após implantada, a bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo se constado infringência ao Regulamento do Programa Demanda Social (Portaria Nº 76/2010 CAPES), ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento realizado indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e/ou Colegiado do PPGSCF.

PUBLIQUE-SE

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2024.



Prof. Dr. Samuel Klauck
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4030/2023-GRE, de 19 de dezembro de 2023

ANEXO I

DOUTORADO

GRUPO PRIORITÁRIO	NOME	ITEM					CLASSIFICAÇÃO
		A	B	C	D	PF	
2	Carla Giselle Duenha de Souza	50	08	10	30	98	4º
2	Adriana de Sousa Lima	15	15	00	30	60	5º